

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DOCENTE



Ministério da Educação

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: GUILHERME DA SILVA GASPAROTTO	SIAPE: 1962057
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO:

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n.º 8.745, de 09/12/93 e Lei n.º 9.849, de 26/10/99.

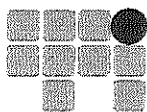
Art. 11 A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
2. ATIVIDADES DE ENSINO



Ministério da Educação

2.1. AULAS

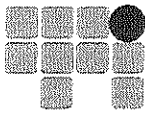
Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO	EDUCAÇÃO FÍSICA I,II,III	5 H		X
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO	EDUCAÇÃO FÍSICA I,II,III	5 H		X

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INICIO	TERMINO
PREPARAÇÃO	TERÇA-FEIRA	2H	16H	18H
DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE AULAS	QUINTA-FEIRA	2H	16H	18H



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO
ATENDIMENTO AOS ALUNOS	SEXTA-FEIRA	3H	15H - 18H
ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	SEGUNDA-FEIRA	2H	16H - 18H

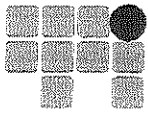
3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.005808/2018-84	"JIU-JIF PINHAIS - INICIAÇÃO AO JIU-JITSU"	6H	CONTÍNUO
Em processo de cadastro	"RELAÇÃO DA PRÁTICA DE DANÇA NA PERCEPÇÃO DE AUTOEFICÁCIA, ENGAJAMENTO E DESEMPENHO ESCOLAR DE ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL."	5H	MARÇO - 2021
Em processo de cadastro	"RELAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA COM O ENGAJAMENTO ESCOLAR, A PERCEPÇÃO DE AUTOEFICÁCIA, A MOTIVAÇÃO E DESEMPENHO ACADÊMICO DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL P"	5H	MARÇO - 2021

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Retoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

Ministério da Educação



PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA E DESENVOLVIDA

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO	5H - SEGUNDA-FEIRA	INÍCIO 8H TÉRMINO 13H

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

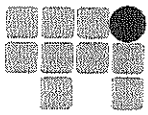
6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	10 horas
ATIVIDADE 2.2	04 horas
ATIVIDADE 2.3	05 horas
ATIVIDADE 3.1	16 horas
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	05 horas
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 horas

17 de fevereiro de 2020.

Guilherme A. S. Gryzko
Assinatura do Docente

Quilherme da S. Gasparotto
IFPR - Campus Fribas
SIAPE 1992057

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Retoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600